



## Centro Universitário de Brusque - Unifebe Comissão Eleitoral

### PORTARIA nº 07/10

**Altera a Portaria da  
Comissão Eleitoral nº  
05/10, de 05/10/10.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pelo Edital Unifebe nº 27/10, de 16 de setembro de 2010, de acordo com as competências previstas no item 20 do referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria da Comissão Eleitoral nº 05/10, de 05/10/10, que constitui os documentos hábeis para identificação eleitoral, fica acrescido do seguinte inciso:

*VII - Carteira de Identificação do Usuário da Biblioteca Acadêmica da Unifebe.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de outubro de 2010.

***Prof. Ademar Kohler***  
Presidente

***Juliana Peixer***  
Secretária

Publicada na Unifebe em 26 de outubro de 2010.